



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

**AUTÓGRAFO Nº 105, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.
(Projeto de Lei nº 74/2023)**

Dispõe sobre denominação da Escola Municipal de Ensino Infantil (EMEI), localizada na Rua Projetada nº 500, Jardim Santiago.
(Autoria: Vereador Enoque Leal Moura)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Escola Municipal de Ensino Infantil (EMEI), localizada na Rua Projetada nº 500 do Jardim Santiago, passa a ser denominada **Escola Municipal de Ensino Infantil (EMEI) Antônio Barbosa Ferreira**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 19 de setembro de 2023.

Edivaldo Sousa Araújo
Presidente

Publicado no quadro de editais da Câmara Municipal em 19 de setembro de 2023.

Cleber de Albuquerque
Secretário-Diretor Geral

